



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 025, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença a servidora municipal para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal nº. 1.790/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a pedido, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, **a contar de 01 de março de 2020**, a Servidora Pública Municipal Sra. **Jussara Zanata De Martini**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – matrícula 1044.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.


Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de março de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **05/03/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/03/2020** a **05/04/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo